

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0756/2024

EMENTA: "Que exonera servidor público e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

<u>Art. 1º</u> - Fica exonerada do cargo de <u>Advogado Geral do Município</u> a servidora ANA CRISTINA MAULER, com matrícula funcional nº 1315.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0505/2021, valendo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias de dezembro de 2024.

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22,88195) NO PERÍODO

DE MOIL DIXA

ASS .: _

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA N° 493/2021 ASSESSOR DE GABINETE 1 MAR DE ESPANHA - MG FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Prefeito